

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº de 2013. (Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o custeio de órteses e próteses pelo Sistema único de Saúde e por operadoras privadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §2º, II da Constituição Federal, cumulado com os artigos 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de audiência pública para debater o custeio de órteses e próteses pelo Sistema único de Saúde e por operadoras privadas, convidando para a ocasião o Ilustríssimo Senhor Renato Azevedo Júnior, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; o Ilustríssimo Senhor Carlos Gadelha, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde; o Ilustríssimo Senhor Franklin Padrão Júnior, Presidente da Comissão Técnica de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar-FENASAÚDE; o Ilustríssimo Senhor Joselito Pedrosa, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde da ANVISA; e o Ilustríssimo Senhor Otto Barbosa, Diretor Comercial da Federação Unimed Nordeste Paulista.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se assenta em seu mérito no artigo 23, V, “c” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no fato de o assunto de relevante interesse da população em geral, bem como dos setores de saúde público e privado.

Dados recentes indicam que as órteses e próteses são responsáveis por gastos elevados que afetam tanto as operadoras privadas de plano de saúde quanto ao Sistema Único de Saúde.

Em relação às operadoras privadas, estima-se que em alguns casos os gastos com órteses e próteses comprometam em até 15% do faturamento. Situação que estaria prejudicando o regular desempenho das atividades dos planos de saúde.

Os crescentes gastos com as órteses e próteses tem sido alvo de preocupação, pois, em sendo mínimos os resultados obtidos pelo setor o natural é que ou os elevados custos sejam repassados aos segurados, ou ocorra um colapso geral com o endividamento das operadoras que atuam no mercado nacional.

Além disso, há disparidade em relação aos de preços praticados na venda de órteses e próteses de mesmo material e até mesma marca em diversas regiões do país, em alguns casos alcançando a discrepante proporção de um aumento de até 900%. A mesma discrepância de preço muitas vezes é observada na mesma região entre as aquisições promovidas pelo setor público e o setor privado.

Não obstante, questionamentos como a influência dos fabricantes das órteses e próteses e possíveis irregularidade na aquisição destes itens no setor público também merecem ser discutidos.

Certamente, o cerne da questão deve se voltar em torno dos usuários tanto do Sistema Único de Saúde quanto do Sistema de Saúde Suplementar, pois, necessita o usuário do SUS da garantia da utilização de produtos de qualidade satisfatória, bem como da certeza do bom emprego das verbas públicas, bem como necessita o usuário do sistema de saúde suplementar de medidas governamentais que visem conter o aumento dos custos dos planos de saúde para que os mesmos não causem impacto ao usuário final.

Diante do exposto, requeiro aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para a realização da Audiência Pública em data a ser agendada pela Comissão.

Sala de Reuniões, em 20 de setembro de 2013.

RICARDO IZAR
Deputado Federal – PSD/SP